



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	RELATÓRIO COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 256/2021 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **08 de novembro de 2021**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Coordenação Administrativa alega nos relatórios encaminhados nos dias 08 de outubro de 2021 e 08 de novembro de 2021 que “a Portaria Normativa CAU/MT nº 08/2021 ainda não foi colocada totalmente em prática, tendo em vista que seu texto é incompatível com a Resolução CAU/BR nº 193/2020 e o sistema SICCAU ainda não emite notificação para profissionais com débito somente da anuidade 2021. Esse tipo de situação, gera retrabalho, trabalho manual entre outros que impactam na celeridade do processo”

DELIBEROU:

1. Solicitar que a Coordenação Administrativa apresente de forma pontual e objetiva de quais incompatibilidades a Resolução CAU/BR nº 193/2020 e Portaria Normativa nº 08/2021 apresentam para apreciação da CAF CAU/MT no dia 06/12/2021.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alessandro Reis, Paulo Sérgio de Campos Borges e Karen Mayumi Matsumoto; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência do Conselheiro Adriano dos Santos**

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora adjunta

PAULO SÉRGIO DE CAMPOS BORGES

Membro

ADRIANO DOS SANTOS

Membro

AUSENTE
